



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.387 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 27 do corrente mês, o Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, comemorativo ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1986.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =